

TCM pune prefeita de Araçás

17/06/2020

Na sessão desta terça-feira (16/06), realizada por meio eletrônico, o Tribunal de Contas dos Municípios julgou parcialmente procedente o termo de ocorrência lavrado contra a prefeita de Araçás, Maria das Graças Trindade Leal, referente ao exercício de 2014. O conselheiro José Alfredo Rocha Dias, relator do processo, determinou uma multa no valor de R\$6 mil. Foi imposto também o ressarcimento ao erário, com recursos pessoais, de R\$627.842,88.

A denúncia apontou saída de numerário sem suporte documental no montante de R\$902.234,72. Em sua defesa, a gestora alegou que os apontamentos seriam referentes a valores conciliados nas contas do FPM e ICMS pendentes de regularização.

Segundo a relatoria, as irregularidades apontadas podem ser consideradas parcialmente sanadas, uma vez que foi comprovado o ingresso da ação judicial nº 0501794-50.2015.8.05.0004, no valor de R\$ 397.555,31.

Cabe recurso da decisão.

REDES SOCIAIS:

Instagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>